



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS PIRAPORA

PORTARIA Nº. 068, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 39/2010 publicada no DOU em 01 de março de 2010, resolve:

I – Realizar a 2ª Chamada (1ª reclassificação) para as vagas remanescentes do 2º Vestibular/2011 para o Curso Superior em Administração, conforme Edital nº. 033, de 16 de junho de 2011, e convocar os candidatos para se matricularem, conforme quadro abaixo:

| CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------|
| Nº. INSCRIÇÃO | NOME | Posição de Classificação |
| 791 | Cristiane Gonçalves de Andrade | 41 |
| 606 | Welder Fernandes dos Santos | 42 |
| 1009 | Ivany Mendes da Silva Souza | 43 |
| 346 | João Luiz dos Santos | 44 |
| 1479 | Edivaldo Pereira Queiroz | 45 |

II – As matrículas dos candidatos elencados acima serão realizadas nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2011, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h30min no Setor de Registros Escolares (SRE) do *Campus* Pirapora, localizado na Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, em Pirapora-MG.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Julio César Pereira Braga
Diretor Geral do IFNMG – *Campus* Pirapora